

PORTARIA ICEPi Nº 007-S, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 88516121/2020/SESA,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR, a Portaria nº 006-S, de 03 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial de 06 de abril de 2020, referente à designação de profissionais para a Supervisão dos Programas Estaduais de Residências em Saúde, para excluir e incluir os profissionais abaixo relacionados:

	NOME	CPF	PROGRAMA
EXCLUIR	Rita de Cassia Bitencourt de Souza	020.283.437-96	Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos
	Louise Chiabai Bertolini	124.515.577-61	Residência Multiprofissional em Saúde da Família
	Marília Cardoso Souza Bernardo	016.912.187.90	Residência Multiprofissional em Saúde da Família
INCLUIR	Soraia Bertonceli da Silva	069.896.047-51	Residência Multiprofissional em Saúde Mental
	Emily Souza da Silva	000.231.145-33	Residência Multiprofissional em Saúde da Família
	Keile Fernandes de Souza	101.892.177-07	Residência Multiprofissional em Saúde da Família
	Marcelo Monte de Sousa Melo	108.709.497-64	Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos
	Carolina Barbara Miguel Correa	114.882.287-95	Residência Multiprofissional em Saúde Mental

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 27 de abril de 2020.

QUELEN T. A. DA SILVA
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 579279